Aos 20(vinte) dias do mês de maio de 2026, às 15:30 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, reuniu-se a Diretoria Executiva, composta pelo Diretor-Presidente, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Eliane Antônia dos Reis Pereira, e pelo Diretor Previdenciário, Sr. Evair Barbosa de Souza, para apreciação dos relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 029/2026, responsável pelos estudos e levantamentos visando à implantação da modalidade de empréstimo consignado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto. Inicialmente, a Diretora Administrativa e Financeira apresentou aos demais membros da Diretoria Executiva o Relatório das Atividades e o Relatório Conclusivo elaborados pelo Grupo de Trabalho, destacando as reuniões realizadas com empresas especializadas em gestão e operacionalização de empréstimos consignados para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como os critérios técnicos, operacionais, financeiros e de governança utilizados na avaliação das propostas. Foi informado que as empresas FAC Sistemas, Agenda Assessoria e Monettar S.A. apresentaram suas soluções ao Grupo de Trabalho, enquanto a empresa DRM, apesar de convidada, não realizou apresentação em razão da ausência de retorno aos contatos efetuados.

A Diretoria Executiva tomou conhecimento das propostas apresentadas, das respectivas taxas de administração e das modalidades de contratação informadas pelas empresas participantes, bem como das conclusões constantes do relatório conclusivo, que apontam a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda como a solução mais adequada às necessidades do IPREVI, considerando sua experiência na operacionalização de empréstimos consignados para RPPS, sua estrutura técnica, capacidade operacional, mecanismos de controle e histórico de atendimento a 28 Regimes Próprios de Previdência Social. Na sequência, foi apresentada a informação acerca da existência de Ata de Registro de Preços vigente, oriunda de procedimento licitatório realizado pelo CONSPREV – Consórcio Público Intermunicipal de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses, da qual a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. é a contratada para prestação dos serviços de gestão e operacionalização de empréstimos consignados. Após análise e discussão da matéria, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, pelo acolhimento das conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho e pela continuidade dos procedimentos necessários para implantação do empréstimo consignado no âmbito do IPREVI. Deliberou-se, ainda, pela abertura dos procedimentos administrativos necessários à verificação da viabilidade técnica, jurídica e administrativa de adesão à Ata de Registro de Preços do CONSPREV, incluindo a solicitação de documentação pertinente, manifestação da Assessoria

Jurídica, análise da vantajosidade da contratação e demais providências exigidas pela legislação vigente. A Diretoria Executiva registrou que a efetiva implementação da modalidade de empréstimo consignado permanecerá condicionada à conclusão das etapas preparatórias necessárias, incluindo a elaboração e aprovação da Política de Crédito do IPREVI, a definição dos fluxos operacionais, a implementação dos mecanismos de governança e controle e o atendimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado_____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo_____

Evair Barbosa de Souza_____

Eliane Antônia dos Reis Pereira_____